



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 64 /2006.

Dá denominação à logradouro público, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

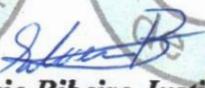
Art. 1º - Fica denominada Rua Efigênia Maria de Jesus, aquela que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na Rua Vantuil Caldeira, no bairro Expansão, sede desta cidade.

Art. 2º - O poder público municipal deverá tornar público a denominação ora estabelecida, comunicando por escrito à CEMIG, CORREIOS e demais órgãos de localização urbana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 06 de novembro de 2006.

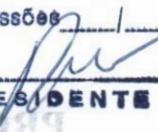
15 de junho 1891


Silvério Ribeiro Justino
Vereador

Aprovado em _____ discussão
Sala das sessões _____

PRESIDENTE

A SANÇÃO

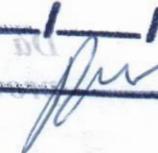
Sala das sessões _____

PRESIDENTE

2006

PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação, S. Redação
Analizando o Projeto de Lei nº 64/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 20/06/2006
PRESIDENTE Antônio Gomes Gomes
1ºMEMBRO Antônio Gomes Gomes
2ºMEMBRO Domingos de Oliveira

APROVADO



PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças, O. S. Contas
Analizando o Projeto de Lei nº 64/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 20/06/2006
PRESIDENTE Antônio Gomes Gomes
1ºMEMBRO Domingos de Oliveira
2ºMEMBRO Antônio Gomes Gomes

Sessões das Sessões, nos 06 de novembro de 2006

Silvânia Ribeiro Júnior
Assessor